

INDICADORES DE DESEMPENHO DA UFRPE

Nos termos da decisão TCU no. 408/2002 - Plenário e Modificações Posteriores

INDICADORES PRIMÁRIOS	EXERCÍCIOS				
	2020	2019	2018	2017	2016
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	-	-	-	-	-
Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)	487.130.107,89	502.816.644,16	480.446.145,22	458.078.443,15	429.523.379,33
Número de Professores Equivalentes	1.042,00	1.197,50	1.177,50	1.138,00	1.159,00
Número de Funcionários Equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	-	-	-	-	-
Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	1.713,75	1.799,25	1.883,75	1.940,75	1.716,00
Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG)	10.948,50	12.980,50	12.139,50	11.345,50	10.789,00
Total de Alunos na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	1.497,50	1.598,50	1.579,00	1.619,00	1.687,50
Alunos de Residência Médica (AR)	-	-	-	-	-
Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE)	14.899,15	19.630,26	16.141,33	16.748,29	16.150,45
Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI)	7.644,32	9.527,49	8.589,48	8.938,31	8.700,14
Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI)	2.995,00	3.197,00	3.158,00	3.238,00	3.375
Número de Alunos de Residência Médica em Tempo Integral (ARTI)	-	-	-	-	-

Obs.: Em 2020 a UFRPE deixou de possuir a unidade acadêmica de Garanhuns (que se tornou a UFape) e passou a contar com a recém-criada unidade acadêmica de Belo Jardim.

DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS 2020

Indicadores Primários

1) Custo Corrente sem HU (Hospitais Universitários)

Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	2020
(+) Despesas correntes da UFRPE	655.092.281,57
(-) Aposentadorias e Reformas	113.856.160,96
(-) Pensões Civis	47.667.997,73
(-) Sentenças Judiciais	1.129.196,58
(-) Despesas com pessoal cedido - docente	187.714,33
(-) Despesas com pessoal cedido - técnico administrativo	777.509,71
(-) Despesas com afastamento País/Exterior - docente	3.956.682,72
(-) Despesas com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo	386.911,65
(=) Total	487.130.107,89

Fontes: Gerência de Contabilidade e Finanças (GCF) e Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEPE)

Considerações sobre o Cálculo do Custo Corrente:

- Considerando que a UFAPE só se desvinculou da UFRPE no sistema de pessoal (SIAPE) a partir de junho/2020, as Despesas Correntes com pessoal e encargos da UFAPE correspondem apenas ao período de junho a dezembro de 2020. Por conta disso, no valor dessas despesas na UFRPE, entre janeiro e maio de 2020, contém os gastos de pessoal e encargos da UFAPE. Logo, as Despesas Correntes da UFAPE estão subavaliadas e, conseqüentemente, as da UFRPE estão superavaliadas. Através de estimativas, pode-se dizer que as Despesas Correntes da UFAPE em 2020 totalizaram em torno de R\$ 52,4 milhões, enquanto as Despesas Correntes da UFRPE totalizaram em torno de R\$ 655,1 milhões em 2020. Porém, oficialmente, os valores dos gastos são os evidenciados na tabela acima.
- O número de servidores e docentes cedidos ou afastados a ser considerado para o cálculo das despesas deve ser aquele apurado no dia 31/12 de cada exercício, subtraindo-se a despesa total no ano com cada servidor ou docente cedido ou afastado, mesmo que o afastamento tenha sido apenas por alguns meses. Dessa forma, na média, serão compensadas as despesas daqueles que ficaram afastados a maior parte do ano, mas estejam trabalhando em 31/12, as quais, pela sistemática adotada, não devem ser subtraídas;
- O custo corrente será aquele realizado entre 01/01 e 31/12 do exercício, independentemente do ano letivo;
- Não devem ser subtraídas as despesas com pessoal cedido que forem reembolsadas pela entidade à qual foi cedido o servidor;
- Devem ser subtraídas as despesas com os afastamentos para servir em outro órgão ou entidade, mandato eletivo, e estudo ou missão no exterior (Título III, Capítulo V, da Lei nº 8.112/90) ou no país, não caracterizados como capacitação;
- Não devem ser subtraídas despesas de pessoal em licença por motivo de doença em pessoa da família, enquanto houver remuneração (Título III, Capítulo IV, Seção II, da Lei nº 8.112/90), em licença para capacitação (Título III, Capítulo IV, Seção VI, da Lei nº 8.112/90), inclusive licenças para mestrado ou doutorado, ou em licença para tratamento de saúde, licença gestante, adotante ou paternidade e licença por acidente em serviço (Título VI, Capítulo II, Seções IV, V e VI, da Lei nº 8.112/90).

2) Número de Professores Equivalentes

Docentes - Ensino Superior (2020)	Regime de Trabalho			Total
	20h	40h	DE	
(+) Efetivos	8	15	1045	1.068
(+) Substitutos e visitantes	3	7	0	10
(-) Afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública	1	1	29	31
(=) Total parcial	10	21	1.016	1.047
Peso	0,50	1	1	-
Número de Professores Equivalentes	5	21	1.016	1.042

Fonte: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEPE)

3) Número de Funcionários Equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)

Funcionários (2020)	Regime de Trabalho			Total de Funcionários
	20h	30h	40h	
(+) Docentes ensino médio e/ou fundamental	1	0	61	62
(+) Técnico-administrativos	14	13	979	1.006
(+) Terceirizados	0	6	670	676
(-) Afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública	0	0	18	18
(=) Total parcial	15	19	1.692	1.726
Peso	0,50	0,75	1	-
Número de Funcionários Equivalentes sem HU	7,5	14,25	1.692	1.713,75

Fontes: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEPE) e Departamento de Logística e Serviços (DELOGS)

4) Total de Alunos Regularmente Matriculados na Graduação (AG):

Aluno efetivamente matriculado na graduação é aquele que realiza sua inscrição formal no curso após a apresentação de toda a documentação e cumprimento das formalidades exigidas e que esteja cursando pelo menos uma disciplina. Incluem-se, também, alunos que estão fazendo somente o projeto final ou a monografia;

2020	Alunos Matriculados na Graduação ¹
1º semestre	12.058
2º semestre	9.839
Média ²	10.948,50 (AG)

Fonte: Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@) e SIGAA

¹ Não são considerados alunos de cursos a distância

² Os dados semestrais são somados e divididos por dois

5) Total de Alunos na Pós-graduação *stricto sensu*, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG):

Aluno efetivamente matriculado na pós-graduação é aquele que realiza sua inscrição formal no curso após a apresentação de toda a documentação e cumprimento das formalidades exigidas e que esteja cursando pelo menos uma disciplina. Incluem-se, também, alunos que estão fazendo somente a dissertação ou a tese;

2020	Alunos Matriculados na Pós-Graduação		Total
	Mestrado ¹	Doutorado	
1º semestre	808	701	1509
2º semestre	758	728	1486
Média ²	783,00	714,50	1497,50 (APG)

Fonte: Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@) e SIGAA

¹ Não são considerados cursos de mestrado profissionalizante

² Os dados semestrais são somados e divididos por dois

6) Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral (AGTI): É calculado pela fórmula:

$$AGTI = \sum \text{ todos os cursos } \{ (NDI * DPC) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((NI - NDI)/4) * DPC \}$$

NDI: Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso, equivalendo ao número de alunos aptos a colar grau. Esse número é o total (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício. Caso o dado do 2º semestre do ano em questão não esteja disponível, substituir pelo do 2º semestre do ano letivo anterior;

DPC: Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu;

Fator de Retenção: Calculado de acordo com metodologia da SESu;

NI: Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso, devendo ser considerados apenas os alunos que ingressaram, pela primeira vez, no curso superior considerado.

7) Número de Alunos Equivalentes da Graduação (AGE): É calculado pela fórmula:

$$AGE = \sum \text{ todos os cursos } \{ (NDI * DPC) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((NI - NDI)/4) * DPC \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

Ou

$$AGE = AGTI * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

Cursos de Graduação ¹	NDI	DPC	Fator de Retenção	NI	AGTI	Peso do Grupo	AGE
Agronomia	52	5	0,0500	124	363,00	2	726,00
Agronomia - UAST	27	5	0,0500	81	209,25	2	418,50
Bacharelado em administração	40	4	0,1200	88	227,20	1	227,20
Bacharelado em administração - UAST	28	4	0,1200	80	177,44	1	177,44
Bacharelado em agroecologia	0	5	0,0500	0	0,00	2	0,00
Bacharelado em ciência da computação	20	4	0,1325	80	150,60	1,5	225,90
Bacharelado em ciências biológicas	39	4	0,1250	91	227,50	2	455,00
Bacharelado em ciências biológicas - UAST	27	4	0,1250	83	177,50	2	355,00
Bacharelado em ciências do consumo	0	4	0,1200	80	80,00	1	80,00
Bacharelado em ciências econômicas	16	4	0,1200	81	136,68	1	136,68
Bacharelado em ciências econômicas - UAST	11	4	0,1200	81	119,28	1	119,28
Bacharelado em ciências sociais	19	4	0,1200	89	155,12	1	155,12
Bacharelado em engenharia ambiental	0	5	0,0820	80	100,00	2	200,00
Bacharelado em sistemas de informação	17	4	0,1325	81	141,01	1,5	211,52
Bacharelado em sistemas de informação - UAST	10	4	0,1325	79	114,30	1,5	171,45
Economia doméstica	25	4	0,1200	0	87,00	1	87,00
Engenharia agrícola e ambiental	27	5	0,0820	84	217,32	2	434,64
Engenharia eletrônica - UACSA	1	5	0,0820	118	151,66	2	303,32
Engenharia elétrica - UACSA	5	5	0,0820	120	170,80	2	341,60
Engenharia mecânica - UACSA	6	5	0,0820	119	173,71	2	347,42
Engenharia de materiais - UACSA	7	5	0,0820	119	177,87	2	355,74
Engenharia de pesca	14	5	0,0820	81	159,49	2	318,98
Engenharia de pesca - UAST	15	5	0,0820	73	153,65	2	307,30
Engenharia civil-UACSA	5	5	0,0820	122	173,30	2	346,60

Engenharia florestal	24	5	0,0820	80	199,84	2	399,68
Engenharia hídrica - UABJ - bacharelado	0	5	0,0820	64	80,00	2	160,00
Engenharia química - UABJ - bacharelado	0	5	0,0820	70	87,50	2	175,00
Engenharia da computação - UABJ - bacharelado	0	5	0,0820	76	95,00	2	190,00
Engenharia de controle e automação - UABJ - bacharelado	0	5	0,0820	79	98,75	2	197,50
Bacharelado em gastronomia	19	5	0,0660	61	153,77	2	307,54
Licenciatura em ciências agrícolas	12	5	0,0500	0	48,00	2	96,00
Licenciatura em educação física	28	5	0,0660	80	214,24	1,5	321,36
Licenciatura em letras - português e espanhol	32	4	0,1150	80	190,72	1	190,72
Licenciatura em letras - português e inglês-UAST	29	4	0,1150	84	184,34	1	184,34
Licenciatura em pedagogia	25	4	0,1000	80	165,00	1	165,00
Licenciatura em ciências biológicas	96	4	0,1250	159	495,00	2	990,00
Licenciatura em computação	2	4	0,1325	88	95,06	1,5	142,59
Licenciatura em física	13	4	0,1325	87	132,89	1,5	199,34
Licenciatura em história	40	4	0,1000	79	215,00	1	215,00
Licenciatura em matemática	19	4	0,1325	151	218,07	1,5	327,11
Licenciatura em química	26	4	0,1325	128	219,78	2	439,56
Licenciatura em química - UAST	21	4	0,1325	81	155,13	2	310,26
Medicina veterinária	65	5	0,0650	102	392,38	4,5	1765,69
Zootecnia	20	5	0,0650	83	185,25	4,5	833,63
Zootecnia - UAST	19	5	0,0650	78	174,93	4,5	787,16
TOTAL	1284			4237	9527,49		19630,26

Fontes: Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@), SIGAA e Tabela SESU

¹ Não são considerados alunos de cursos a distância

8) Número de Alunos da Pós-graduação em Tempo Integral (APGTI): É calculado pela fórmula

$$APGTI = 2 * APG = 2 * 1.598,50 = 3.197$$

Para efeito do cálculo do número de alunos equivalentes deverá ser utilizada a seguinte tabela de áreas, fator de retenção e duração padrão.

TABELA SESU – ÁREAS, FATOR DE RETENÇÃO E DURAÇÃO PADRÃO

Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
CS1	Medicina	0,0650	6
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
ENG	Engenharias	0,0820	5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
CE2	Ciências Exatas – Computação	0,1325	4
CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
A	Artes	0,1150	4
M	Música	0,1150	4
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
CSB	Direito	0,1200	5
LL	Linguística e Letras	0,1150	4
CH	Ciências Humanas	0,1000	4
CH1	Psicologia	0,1000	5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4

RESULTADOS DOS INDICADORES

da Decisão TCU n.º 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2020	2019	2018	2017	2016
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	-	-	-	-	-
Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	27.222,87	22.027,03	24.894,45	22.919,64	21.998,12
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	10,21	10,63	9,98	10,70	10,42
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	-	-	-	-	-
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,21	7,07	6,24	6,27	7,04
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	-	-	-	-	-
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,64	1,50	1,60	1,71	1,48
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,70	0,73	0,71	0,79	0,81
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,12	0,11	0,12	0,12	0,14
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	4,21	4,18	4,18	4,14	3,96
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,76	4,75	4,72	4,65	4,58
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	28,96%	34,18%	29,28%	31,50%	32,77%

Obs.: Em 2020 a UFRPE deixou de possuir a unidade acadêmica de Garanhuns (que se tornou a UFape) e passou a contar com a recém-criada unidade acadêmica de Belo Jardim.

DESCRIÇÃO DOS CAMPOS / RESULTADOS 2020

Indicadores de decisão TCU 408/2002

I. Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente = Custo Corrente sem HU / (AGE + APGTI + ARTI)

Indicador	2020
Custo Corrente sem HU	487.130.107,89
AGE	14.899,15
APGTI	2.995,00
ARTI	Não se aplica à UFRPE
I. Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente	27.222,87

II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente = (AGTI + APGTI + ARTI) / Número de professores equivalentes

Indicador	2020
AGTI	7.644,32
APGTI	2.995,00
ARTI	Não se aplica à UFRPE
Número de professores equivalentes	1.042,00
II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	10,21

III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU = (AGTI + APGTI + ARTI) / Funcionário Equivalente sem HU

Indicador	2020
AGTI	7.644,32
APGTI	2.995,00
ARTI	Não se aplica à UFRPE
Funcionário Equivalente sem HU	1.713,75
III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	6,21

IV. Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente = Funcionário Equivalente sem HU / Número de professores equivalentes

Indicador	2020
Funcionário Equivalente sem HU	1.713,75
Número de professores equivalentes	1.042,00
IV. Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,64

V. Grau de Participação Estudantil (GPE) = AGTI / AG

Indicador	2020
AGTI	7.644,32
AG	1.0948,5
V. Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,70

VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG) = APG / (AG + APG)

Indicador	2020
APG	1.497,50
AG	1.0948,5
VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,12

VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação = (Σ conceitos de todos os programas de pós-graduação) / Número de programas de pós-graduação

Mestrado ou Doutorado	Nome do Curso de Pós-Graduação	Conceito CAPES 2020
Mestrado	Administração e Desenvolvimento Rural	3
Mestrado	Agronomia – Ciência do Solo	5
Mestrado	Agronomia – Fitopatologia	5
Mestrado	Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas	4
Mestrado	Biociência Animal	5
Mestrado	Biodiversidade e Conservação	3
Mestrado	Biometria e Estatística Aplicada	4
Mestrado	Botânica	4
Mestrado	Ciência Animal Tropical	3
Mestrado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	3
Mestrado	Ciência Veterinária	5
Mestrado	Ciências Florestais	4
Mestrado	Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social	3
Mestrado	Controladoria	3
Mestrado	Ecologia	4
Mestrado	Educação, Cultura e Identidades	3
Mestrado	Engenharia Agrícola	6
Mestrado	Engenharia Ambiental	4
Mestrado	Ensino das Ciências	4
Mestrado	Entomologia Agrícola	6
Mestrado	Etnobiologia e Conservação da Natureza	5
Mestrado	Extensão Rural e Desenvolvimento Local	2
Mestrado	Física Aplicada	3
Mestrado	História Social da Cultura Regional	4
Mestrado	Informática Aplicada	3
Mestrado	Produção Vegetal	4
Mestrado	Química	4
Mestrado	Recursos Pesqueiros e Aquicultura	5
Mestrado	Zootecnia	4
Doutorado	Agronomia – Ciência do Solo	5
Doutorado	Agronomia – Fitopatologia	5
Doutorado	Biociência Animal	5

Doutorado	Biometria e Estatística Aplicada	4
Doutorado	Biotecnologia	5
Doutorado	Botânica	4
Doutorado	Ciência Animal Tropical	3
Doutorado	Ciência Veterinária	5
Doutorado	Ciências Florestais	4
Doutorado	Desenvolvimento e Inovação em Medicamentos	4
Doutorado	Engenharia Agrícola	6
Doutorado	Ensino das Ciências	4
Doutorado	Entomologia Agrícola	6
Doutorado	Etnobiologia e Conservação da Natureza	5
Doutorado	Melhoramento Genético de Plantas	4
Doutorado	Química	4
Doutorado	Recursos Pesqueiros e Aquicultura	5
Doutorado	Zootecnia	5
Somatório dos conceitos		198
Total de cursos		47
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação		4,21

VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) = $(5D + 3M + 2E + G) / D + M + E + G$

Docentes - Ensino superior (Dedicação Exclusiva)	Titulação				Total
	Doutorado	Mestrado	Especialização	Graduação	
(+) Efetivos	908	127	7	3	1.045
(+) Substitutos e visitantes	1	0	0	0	1
(-) Afastados para capacitação e mandato eletivo ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública	9	20	0	0	29
(=) Total parcial	900	107	7	3	1.017
Peso	5	3	2	1	-
Total ponderado = Total parcial * Peso	4500	321	14	3	4.838
IQCD = Total ponderado / Total parcial					4,76

Fonte: Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEPE)

IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) = Número de diplomados / Número total de alunos ingressantes

- Se o número de diplomados do 2º semestre do ano de referência do relatório de gestão não estiver disponível, em decorrência de atraso no calendário letivo, deve ser utilizado no cálculo o número de diplomados do 2º semestre do ano anterior ao de referência e o número de diplomados do 1º semestre do ano de referência.
- Os alunos dos cursos em extinção devem ser considerados normalmente, enquanto houver turmas regulares concluindo o curso. No entanto, não devem ser considerados os ingressantes de cursos novos, que ainda não tiveram turmas regulares de concluintes.
- Para o cálculo dos ingressantes, deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso.

Cursos de Graduação / Modalidade	Ingressantes			Diplomados			TSG por curso
	5 anos	2015.2	2015.1	Total	2020.1	2019.2 ¹	
Agronomia (SEDE)	65	62	127	26	26	52	40,94%
Agronomia (UAST)	40	40	80	3	24	27	33,75%
Engenharia Agrícola Ambiental (SEDE)	53	46	99	14	13	27	27,27%
Engenharia Florestal (SEDE)	40	42	82	6	18	24	29,27%
Engenharia de Pesca (SEDE)	42	42	84	1	13	14	16,67%
Engenharia de Pesca (UAST)	38	35	73	4	11	15	20,55%
Gastronomia e Segurança Alimentar (SEDE)	26	24	50	5	14	19	38,00%
Licenciatura em Ciências Agrícolas (SEDE)	27	26	53	6	6	12	22,64%
Licenciatura em Educação Física (SEDE)	45	46	91	8	20	28	30,77%
Medicina Veterinária (SEDE)	70	50	120	29	36	65	54,17%
Zootecnia (SEDE)	45	44	89	12	8	20	22,47%
Zootecnia (UAST)	41	40	81	9	10	19	23,46%
Subtotal (1)	532	497	1029	130	216	346	33,62%
Cursos de Graduação / Modalidade	Ingressantes			Diplomados			TSG por curso
	4 anos	2016.2	2016.1	Total	2020.1	2019.2 ¹	
Bacharelado em Administração (SEDE)	47	40	87	17	23	40	45,98%
Bacharelado em Administração (UAST)	42	42	84	12	16	28	33,33%
Bacharelado em Ciências Biológicas (SEDE)	40	64	104	3	36	39	37,50%
Bacharelado em Ciências Biológicas(UAST)	40	40	80	6	21	27	33,75%
Bacharelado Ciência da Computação (SEDE)	46	45	91	9	11	20	21,98%
Bacharelado em Ciências Sociais (SEDE)	50	55	105	1	18	19	18,10%
Bacharelado Ciências Econômicas (SEDE)	55	55	110	6	10	16	14,55%
Bacharelado Ciências Econômicas (UAST)	42	40	82	2	9	11	13,41%
Economia Domestica (SEDE)	35	32	67	14	11	25	37,31%
Lic. Plena em Ciências Biológicas (SEDE)	109	100	209	19	77	96	45,93%
Licenciatura Plena em Computação (SEDE)	47	42	89	0	2	2	2,25%
Licenciatura Plena em Física (SEDE)	48	43	91	8	5	13	14,29%
Licenciatura Plena em História (SEDE)	40	50	90	12	28	40	44,44%
Licenciatura Plena em Matemática (SEDE)	78	82	160	5	14	19	11,88%
Licenciatura Plena em Química (SEDE)	48	83	131	9	17	26	19,85%
Licenciatura Plena em Química (UAST)	40	40	80	3	18	21	26,25%
Licenciatura em Pedagogia (SEDE)	9	46	55	1	24	25	45,45%
Licenciatura em Letras (SEDE)	52	52	104	17	15	32	30,77%
Licenciatura em Letras (UAST)	40	41	81	12	17	29	35,80%
Sistema da Informação (SEDE)	50	50	100	3	14	17	17,00%
Sistema de Informação (UAST)	41	41	82	4	6	10	12,20%
Subtotal (2)	999	1083	2082	163	392	555	26,66%
Total (1+2)	1531	1580	3111	293	608	901	28,96%

¹ Como não há informação do quantitativo de diplomados do segundo semestre de 2020, foi utilizado o segundo semestre de 2019 para o cálculo da TSG, conforme orientação do TCU;

Obs.: Foram omitidos 16 cursos por não possuírem concluintes ou ingressantes.